## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 048, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

## PORTARIA Nº 048, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o estágio probatório da servidora Aureni Cândida da Silva é de 03 anos e está em curso, e requerimento da servidora solicitando prorrogação até ser concluído o referido estágio;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** PRORROGAR a vacância do cargo de Coordenadora Pedagógica ocupado pela servidora **AURENI CÂNDIDA DA SILVA**, que teve seu afastamento para fins de posse em outro cargo efetivo inacumulável, declarada por meio da portaria 037/2022, de 14/03/2022 a 13/03/2024.
- **Art. 2º** Fica prorrogada a vacância pelo período de 14 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024, pelo fato de o estágio probatório da servidora ainda não ter sido concluído, resguardando seu retorno ao cargo de origem em caso de inaptidão no referido em estágio probatório.
- **Art. 3º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 28 de fevereiro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA Prefeito Municipal

**RENILSON HENRIQUE DE BRITO** Secretário Municipal de Administração

> Publicado por: Renilson Henrique de Brito Código Identificador:7767F10D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/02/2024. Edição 3232 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/